



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

AO CONTRATO Nº 07/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVEIRAS E A EMPRESA FOLHA
COMERCIAL LTDA.

Pelo Presente Termo Aditivo, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maestro Julião, nº 100, CEP 12.690-000, Silveiras/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.650.934/0001-31, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Neusa Liane Grillo Menegon, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 56.018.583-2, inscrita no CPF sob o nº 311.713.620-72, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa FOLHA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.878/0001-00, com sede na PRACA CHUI, nº 35, aqui representada por seu sócio proprietário, Sr. Edgard Felix Justiniano, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.091.338-3, inscrito no CPF sob o nº 001.790.088-38, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 07/2023 (Processo nº 20/2023), conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a denominação social da CONTRATADA para FOLHA COMERCIAL LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA

O representante legal da CONTRATADA passa a ser o Sr. Edgard Felix Justiniano, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.091.338-3, inscrito no CPF sob o nº 001.790.088-38, conforme instrumento particular de 2ª alteração e consolidação do



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br


PORTAL DO VALE HISTÓRICO

contrato social da sociedade empresária limitada, na qual o mesmo passa a configurar como sócio proprietário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira Paulista para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento, com a renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Silveiras, 20 de maio de 2024.


REPRESENTANTE LEGAL - FOLHA COMERCIAL LTDA

Edgard Felix Justiniano


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Neusa Liane Grillo Menegon



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CONTRATADO: FOLHA COMERCIAL LTDA – CNPJ 10.610.878/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Contrato Nº 07/2023

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, EM ÓRGÃO DA IMPRENSA ESCRITA, COM CIRCULAÇÃO, NO MÍNIMO, QUINZENAL NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E REGIÃO, EM BASE CENTÍMETRO POR COLUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**”

ADVOGADO(S) Nº OAB/email: **Dr. FELIPE MACEDO COSTA OAB/SP-190.934, fncadvogado@gmail.com; Drª Thaís Cardoso Fernandes Gonçalves OAB/SP 361.922, thaiscardoso.advsp@gmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais; exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 20 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Neusa Liane Grillo Menegon.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 311.713.620-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: Neusa Liane Grillo Menegon.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 311.713.620-72

Assinatura: _____

NEUSA LIANE
GRILLO
MENEGON:311713
62072

Assinado de forma digital
por NEUSA LIANE GRILLO
MENEGON:31171362072
Dados: 2024.06.11
14:05:04 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Neusa Liane Grillo Menegon.

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 311.713.620-72

Assinatura: _____

NEUSA LIANE
GRILLO
MENEGON:31171
362072

Assinado de forma digital
por NEUSA LIANE GRILLO
MENEGON:31171362072
Dados: 2024.06.11
14:05:24 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Edgard Félix Justiniano

Cargo: Empresário

CPF: 001.790.088-38

Assinatura: _____

EDGARD FELIX
JUSTINIANO:00179008838

Assinado de forma digital por
EDGARD FELIX
JUSTINIANO:00179008838
Dados: 2024.06.11 12:31:45 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alessandra Cristina Chaves

Cargo: Contadora

CPF: 271.547.098-39

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.